

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE:

DEMANDANTE: **Município de Tucumã/PA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FUNDEB**

RESPONSÁVEL: **Joel José Correa Primo – Secretário Municipal de Educação e Cultura – Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tucumã**

PORTARIA/DECRETO: **Portaria nº 001/2021**

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da EMEF Santo Antônio. Isto posto, a referida escola passou por processo de reforma e ampliação e, considerando esta realidade, impõe-se o seu aparelhamento de acordo a nova estrutura apresentada. Destacando-se que estes produtos são indispensáveis para o regular desenvolvimento das atividades ali executadas, bem como, que o acervo existente além de insuficiente à esta estrutura que foi ampliada, encontra-se sucateado pelo uso contínuo ao longo de anos de funcionamento daquela unidade. Sendo que o quantitativo definido, teve como referência exatamente as especificidades da estrutura hoje encontrada; a necessidade real de substituição dos equipamentos existentes e aquisição de novos para a contemplar a realidade que surgiu da aludida ampliação já mencionada acima. O que se encontra dentro de planejamento responsável, realizado para atender a finalidade a que se destina da maneira mais eficiente possível.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. A licitação para o fornecimento do objeto será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em observância ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

3.3. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

4. DO OBJETO:



4.1. Este Termo de referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da EMEF Santo Antônio.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 30L		3,000	UNIDADE	R\$ 1.735,50	R\$ 5.206,50
	<i>Especificação : PANELA DE PRESSÃO MODELO INDUSTRIAL; EM ALUMÍNIO PÓLIDO E REFORÇADO; ALÇAS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,8 MM; FECHAMENTO EXTERNO; LINHA INDUSTRIAL; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
2	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10 L		1,000	UNIDADE	R\$ 433,74	R\$ 433,74
	<i>Especificação : PANELA DE PRESSÃO MODELO INDUSTRIAL; EM ALUMÍNIO PÓLIDO E REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM; COM CABO; FECHAMENTO EXTERNO; LINHA INDUSTRIAL; CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
3	CALDEIRÃO LINHA HOTEL 68L		3,000	UNIDADE	R\$ 548,80	R\$ 1.646,40
	<i>Especificação : CAPACIDADE 68 LITROS CONFECCIONADO EM ALUMINIO PÓLIDO COM DUAS ALÇAS E TAMPA COM ALÇA MATERIAL: ALUMÍNIO PÓLIDO; ESPESSURA: 4 MM; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</i>					
4	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) 60L		4,000	UNIDADE	R\$ 967,41	R\$ 3.869,65
	<i>Especificação : FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO; DIÂMETRO: 60CM; ESPESSURA: 5MM; ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA; MODELO: CAÇAROLA; TIPO DE PANELA: TACHOS; CAPACIDADE EM VOLUME: 60L; TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
5	JARRA PARA SUCO PLÁSTICO 5L		4,000	UNIDADE	R\$ 67,29	R\$ 269,16
	<i>Especificação : EM PLÁSTICO RESISTENTE; COM ALÇA E TAMPA</i>					



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

6	TÁBUA DE CORTE EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO 40CM X 60CM X 1,5CM		4,000	UNIDADE	R\$ 154,65	R\$ 618,59
	Especificação : EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; TIPO GRANDE; COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; MEDINDO 40CM X 60CM X 1,5CM; FORMATO RETANGULAR; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TÁBUA DE POLIPROPILENO; POSSUI CABO, COM CANALETA E COR BRANCA					
7	CONCHA EM ALUMÍNIO HOTEL Nº 10		4,000	UNIDADE	R\$ 36,97	R\$ 147,87
	Especificação : DIÂMETRO 12 CM; CABO 43 CM; CAPACIDADE 275 ML; COM GANCHO NA PARTE SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES					
8	FAÇA PROFISSIONAL PARA CARNE Nº 8		6,000	UNIDADE	R\$ 83,92	R\$ 503,49
	Especificação : LÂMINA EM AÇO INOX 8"; COM FIO LISO E CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 MM DE LARGURA, 28 MM DE ALTURA, 410MM DE COMPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES.					
9	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA		4,000	UNIDADE	R\$ 29,89	R\$ 119,55
	Especificação : TIPO: ABRIDOR DE LATAS COMBINADO; EM AÇO INOX; PEQUENO COM 1 FACE; 2 FUNÇÕES (LATA/GARRAFA)					
10	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA Nº 5		4,000	UNIDADE	R\$ 102,36	R\$ 409,44
	Especificação : ALUMÍNIO PÓLIDO; COM ALÇAS; DIMENSÕES: 45CM X 30CM X 5CM; CAPACIDADE: 10L; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
11	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA Nº 7		6,000	UNIDADE	R\$ 228,46	R\$ 1.370,75
	Especificação : ALUMÍNIO PÓLIDO; COM ALÇAS; MEDINDO 55CM X 38CM X 7CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
12	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL Nº 9		6,000	UNIDADE	R\$ 330,50	R\$ 1.982,99
	Especificação : ALUMÍNIO PÓLIDO; RETANGULAR; COM ALÇAS; MEDINDO 60CM X 42CM X 9CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

13	AVENTAL EM NAPA BRANCO 140 CM X 70 CM		6,000	UNIDADE	R\$ 109,00	R\$ 654,02
	Especificação : MATERIAL: NAPA; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 140 CM; LARGURA: 70 CM; APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL					
14	BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO 5L		4,000	UNIDADE	R\$ 129,91	R\$ 519,65
	Especificação : BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE 5 LITROS;DIMENSÕES: DIÂMETRO: 35 CM; PROFUNDIDADE: 35 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
15	BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO 10 L		4,000	UNIDADE	R\$ 174,25	R\$ 697,00
	Especificação : BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE 10 LITROS;DIMENSÕES: DIÂMETRO: 45 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO 60 LITROS		4,000	UNIDADE	R\$ 213,17	R\$ 852,69
	Especificação : TRANSPARENTE; DIMENSÕES: (C X L X A) 68.3CM X 43.3CM X 33.3CM					
17	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO DE TRAVA 20 L		6,000	UNIDADE	R\$ 100,10	R\$ 600,60
	Especificação : CAPACIDADE PARA 20 LITROS; TRANSPARENTE					
18	CHAIRA/AFIADOR		2,000	UNIDADE	R\$ 99,73	R\$ 199,45
	Especificação : ESTRIADO; IMANTADO; EM AÇO INOX COM VANÁDIO NA COMPOSIÇÃO;CHEGANDO A DUREZA SUPERIOR A 62HRC; CABO BRANCO COM PROTETOR DE MÃO E MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; ÁREA DE AFIAÇÃO COM 300 MM A 320MM; CABO COM 120MM A 130MM; COM ARGOLA METÁLICA PARA SUPORTES. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES.					
19	COLHER CÔNVOCA DE POLIPROPILENO CABO INOX 60CM		4,000	UNIDADE	R\$ 83,39	R\$ 333,57



	Especificação : COLHER CÔNGAVA DE POLIETILENO PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM CALDEIRÃO OU CAÇAROLAS ALTAS NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS DE ATÉ 100º C; COM CABO EM AÇO INOX; TAMANHO 60 CM						
20	COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX 30CM X 2,5MM		6,000	UNIDADE	R\$ 41,85	R\$ 251,10	
	Especificação : FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430; MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA DIMENSÕES 30CM X 2,5MM						
21	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 15 L		2,000	UNIDADE	R\$ 210,48	R\$ 420,95	
	Especificação : FABRICADA EM ALUMÍNIO PÓLIDO INDUSTRIAL; LINHA HOTEL; CABO RESISTENTE AO CALOR; ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 2MM; CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE						
22	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 5L		2,000	UNIDADE	R\$ 160,23	R\$ 320,45	
	Especificação : CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM ALÇA EM POLIPROPILENO (OU BAQUELITE); DIÂMETRO 20 CM ESPESSURA 2 MM; CAPACIDADE 5 LITROS. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO						
23	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 9L		1,000	UNIDADE	R\$ 163,73	R\$ 163,73	
	Especificação : CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM ALÇA EM POLIPROPILENO (OU BAQUELITE); DIÂMETRO 24 CM ESPESSURA 2 MM; CAPACIDADE 9 LITROS. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO						
24	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 14,5L		1,000	UNIDADE	R\$ 341,84	R\$ 341,84	
	Especificação : DIÂMETRO 40 CM; VOLUME 14,5 LITROS; COM ALÇAS LATERAIS; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO						

25	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 27 L		1,000	UNIDADE	R\$ 352,45	R\$ 352,45
	<i>Especificação : DIÂMETRO 50 CM; VOLUME 27 LITROS; COM ALÇAS LATERAIS; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</i>					
26	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL		3,000	UNIDADE	R\$ 64,54	R\$ 193,61
	<i>Especificação : ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 16 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO ENTRE 40CM E 50CM;</i>					
27	FAÇA PROFISSIONAL PARA PÃO		2,000	UNIDADE	R\$ 70,68	R\$ 141,36
	<i>Especificação : LÂMINA EM AÇO INOX 8"; COM FIO SERRILHADO E CABO EM POLIPROPILENO INJETADO; DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA; DIMENSÕES APROXIMADAS 29 MM DE LARGURA, 16 MM DE ALTURA, 300 MM DE COMPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES</i>					
28	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO Nº 40		2,000	UNIDADE	R\$ 356,64	R\$ 713,28
	<i>Especificação : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 8,5L; COM ESPESSURA DE 06 MM COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40 CM DE DIÂMETRO E 7,5 CM DE ALTURA; CABO EM BAQUELITE.</i>					
29	GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX 32,5CM		3,000	UNIDADE	R\$ 38,64	R\$ 115,93
	<i>Especificação : GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX; CABO EM AÇO INOX; COMPRIMENTO TOTAL 32,5 CM; CABO DE POLIPROPILENO PRETO</i>					
30	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA		4,000	UNIDADE	R\$ 289,63	R\$ 1.158,50
	<i>Especificação : COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURAS; PRÓPRIA PARA SEGURAR PANEIS QUENTES; CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMAS; IMPERMEABILIZADA COM SILICIONE; FORRAÇÃO DESTACÁVEL SENDO UMA CAMADA EM TECIDO E UMA EM NÃO TECIDO; REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR EM ARAMIDA</i>					

	COSTURADA COM LINHA PARA ARAMIDA; SUPORTAR TEMPERATURAS ATÉ 350°C; CANO LONGO; TAMANHO 45CM; APLICAÇÃO COZINHA / PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
31	PÁ EM POLIETILENO 100CM		2,000	UNIDADE	R\$ 187,73	R\$ 375,46
	Especificação : COLHER EM POLIETILENO: PÁ PARA PANELA; INTEIRIÇA; COR BRANCA; TAMANHO 100CM					
32	PÁ EM POLIPROPILENO CABO INOX 80 CM		2,000	UNIDADE	R\$ 173,67	R\$ 347,33
	Especificação : REMO DE POLIETILENO PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM CALDEIRÃO OU CAÇAROLAS ALTAS NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS DE ATÉ 100° C; COM CABO EM AÇO INOX; TAMANHO 80 CM					
33	PEDRA AFIAR DUPLA FACE 20 CM X 7,5 CM X 2,5CM		2,000	UNIDADE	R\$ 129,13	R\$ 258,25
	Especificação : TIPO DUPLA FACE; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 7,5 CM; ESPESSURA: 2,5CM; ESPECIFICAÇÃO: CARBURETO SILÍCIO					
34	PEGADOR DE SALADA		4,000	UNIDADE	R\$ 37,53	R\$ 150,13
	Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 28 CM DE COMPRIMENTO; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
35	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO		4,000	UNIDADE	R\$ 68,99	R\$ 275,96
	Especificação : PEGADOR EM INOX COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 30 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
36	PENEIRA PARA SUCO EM INOX		2,000	UNIDADE	R\$ 44,10	R\$ 88,20
	Especificação : EM AÇO INOX; TAMANHO MÉDIO; COM GANCHO PARA APOIO; COM MEDIDA APROXIMADA DE 12CM DE DIÂMETRO; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
37	PINCEL EM SILICONE PARA USO ALIMENTÍCIO		2,000	UNIDADE	R\$ 64,35	R\$ 128,70
	Especificação : PINCEL EM SILICONE; DIMENSÕES: 225MM X 44MM X 18MM; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 230°C					



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024

38	TIGELA TIPO BOWL GRANDE EM INOX 8L		4,000	UNIDADE	R\$ 152,85	R\$ 611,40
	<i>Especificação : EM AÇO INOX; PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; CAPACIDADE PARA 8L; GRADUADO ALTURA APROXIMADA 18CM.</i>					
39	GARRAFA TÉRMICA 10 LITROS		2,000	UNIDADE	R\$ 270,15	R\$ 540,30
	<i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA EM ROSCA; CAPACIDADE DE 10 LITROS; RESISTENTE A IMPACTOS QUEDAS E AO USO; COM BOCA LARGA E TAMPA GIRATÓRIA; PÉS RETRÁTEIS; CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA; ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; BOCAL REMOVÍVEL; ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA; MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; CAPACIDADE: 10 LITROS. DEVERÁ ATENDER A NBR 13282 DE ABNT. NAS CORES: AZUL, VERMELHA E PRETA. MARCA EQUIVALENTE A INVICTA, TERMO LAR OU ALADDIM</i>					
40	RALO DE LEGUMES		2,000	UNIDADE	R\$ 55,13	R\$ 110,26
	<i>Especificação : RALO EM INOX DE QUALIDADE; COM 4 FACES; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM X 9CM X 7CM; COM CABO PLÁSTICO EM MATERIAL ATÓXICO;</i>					
41	TESOURA.		2,000	UNIDADE	R\$ 36,89	R\$ 73,77
	<i>Especificação : TESOURA COM LÂMINA DE AÇO SEM SERRA; PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DA PONTA AO CABO</i>					
42	CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI		6,000	UNIDADE	R\$ 111,04	R\$ 666,23
	<i>Especificação : TIPO: MONOBLOCO (GEASA); MATERIAL: PLÁSTICO, POLIETILENO; CAPACIDADE: CARGA POR CAIXA: 46 KG; PESO: 1,95 KG; CUBAGEM: 0,062 MA; DIMENSÕES INTERNAS: ALTURAS 28 CM LARGURA 32,2 CM; COMPRIMENTO 51,4 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURAS 31,0 CM / LARGURA 36,0 CM / COMPRIMENTO 55,0 CM, EMPILHÁVEL: 1+8 ATÉ 360 KG. COR: BRANCO, PRETO OU CINZA</i>					



43	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) 44L		4,000	UNIDADE	R\$ 883,50	R\$ 3.534,00
	<i>Especificação : FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO; DIÂMETRO: 60CM; ALTURA: 20CM; ESPESSURA: 5MM; ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA; MODELO: CAÇAROLA; TIPO DE PANELA: TACHOS; CAPACIDADE EM VOLUME: 44L; TAMPAS EM ALUMÍNIO LEVE; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
44	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) 50L		4,000	UNIDADE	R\$ 1.025,75	R\$ 4.103,00
	<i>Especificação : FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO; DIÂMETRO: 60CM; ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA; MODELO: CAÇAROLA; TIPO DE PANELA: TACHOS; CAPACIDADE EM VOLUME: 50L; TAMPAS EM ALUMÍNIO LEVE; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
45	LIXEIRA EM POLIETILENO 50 L		10,000	UNIDADE	R\$ 187,45	R\$ 1.874,47
	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 50 L; TIPO CILINDRICO COM TAMPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E PEDAL</i>					
46	CUSCUZEIRA COM BASE 10L		3,000	UNIDADE	R\$ 240,49	R\$ 721,47
	<i>Especificação : MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03CM. TAMANHO 30CM X 30CM. CAPACIDADE 10L. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
47	CILINDRO MANUAL PARA MASSAS - 40 CM		1,000	UNIDADE	R\$ 307,05	R\$ 307,05
	<i>Especificação : Cilindro para massas, antiaderente - 40cm; manual da malta, é ideal para o preparo de todos os tipos de massas proporciona a você maior desempenho na cozinha, pois conta com um design moderno e prático de usar. Feito em material antiaderente e laterais em nylon, você poderá cilindrar massas para pães,ucas, pastéis e muito mais. Você poderá usar o regulador de distância entre os cilindros, regulando uma distância entre 0 mm a 10 mm. Especificações:- material: estrutura em nylon- material: cilindros antiaderentes- material: engrenagens em nylon- sistema de fixação por parafuso- produto leve e resistente- cilindros de 40 cm Medidas:- comprimento 58 cm- largura 28</i>					



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	cm- peso aproximado: 2,2 kg Informações adicionais:- garantia: 90 dias contra defeito de fabricação, Conteúdo na embalagem:- 01 cilindro para massas						
48	KIT DE POTES PARA CONDIMENTOS		3,000	UNIDADE	R\$ 149,70	R\$ 449,10	
	Especificação : KIT DE COZINHA - EM PLÁSTICO, COMPOSTO DE 05 POTES PARA MANTIMENTOS, COM 20 CM DE ALTURA CADA, ,, ,, ,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, DA MESMA COR E COM TAMPA - KIT DE COZINHA - EM PLÁSTICO, COMPOSTO DE 05 POTES PARA MANTIMENTOS, COM 20 CM DE ALTURA CADA, ,, ,, ,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, DA MESMA COR E COM TAMPA						
49	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA - 100 LITROS		5,000	UNIDADE	R\$ 106,75	R\$ 533,74	
	Especificação : BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS- PRETO						
50	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS CENTRAL TIPO SPLIT INVERTER 220V		1,000	UNIDADE	R\$ 3.669,30	R\$ 3.669,30	
	Especificação : Ar Condicionado Split 18000 BTU s (Inverter): CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 18.000 BTU s, Versão: Frio Capacidade mínima: 18.000 Btu s Tensão: 220 V Monofásico frequência: 60 Hz Compressor: com rotação variável Gás refrigerante: R410A Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede Filtro de ar de tela anti-pó lavável Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A, com tecnologia INVERTER.						





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

51	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS CENTRAL SPLIT INVERTER 220V		2,000	UNIDADE	R\$ 4.738,39	R\$ 9.476,78
	<i>Especificação : Função Energia - Função Siga-Me - Modo Super - Timer Fácil - Baixo Consumo de Energia - Limpa e troca filtro - Modo Conforto - Modo não perturbe Na Embalagem - 1 Condensadora - 1 Evaporadora - 1 Manual de instruções - Voltagem 220</i>					
52	BANCADA DE INOX		2	UNIDADE	R\$ 1.810,27	R\$ 3.620,53
	<i>Especificação : BANCADA EM INOX AISI 304 MEDINDO 180X70X80 PEÇA ÚNICA, 01 PRATELEIRA GRADEADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EM TUBOS INOX REFORÇADOS PROVIDOS DE SAPATAS DE NIVELAMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTA ATÉ 400KG DE CARGA, SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO</i>					
53	MANGUEIRA PARA JARDIM		2,000	UNIDADE	R\$ 199,67	R\$ 399,33
	<i>Especificação : Em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguincho e adaptador para torneira de 1/2 polegada, 30 metros.</i>					
54	ASPELOR GIRATÓRIO EM ALUMÍNIO DE 25CM - IRRIGAÇÃO		6,000	UNIDADE	R\$ 58,63	R\$ 351,76
	<i>Especificação : Aspersor para irrigação com ponta de metal, cano injetado e conjunto superior giratório com eixo e haste alumínio. CARACTERÍSTICAS: - Raio de alcance: 6 metros - Pressão recomendada: 15 MCA - Vazão: 1000 Litros/hora - Entrada para mangueira de 1/2" ou 3/4" - Altura: 25 Cm</i>					
55	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 380L		1,000	UNIDADE	R\$ 4.653,64	R\$ 4.653,64
	<i>Especificação : GELADEIRA FROST FREE 380 LITROS; PAINEL: DIGITAL; 1 GAVETA; 2 PORTAS; 5 PRATELEIRAS; PÉS NIVELADORES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; CAPACIDADE 380 LITROS; DEGELO: FROST FREE; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: FROST FREE Capacidade: 380 litros Degelo: Frost Free Sistema de Refrigeração: Frost Free Tipo</i>					



	de Geladeira: Top Freezer Dimensões: Altura: 178, 5 cm Largura: 60 cm Profundidade: 76 cm					
56	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 80CM X 60CM		1,000	UNIDADE	R\$ 3.733,62	R\$ 3.733,62
	Especificação : FORNO PARA PIZZAS, BOLOS, PAES E SIMILARES, PEDRA REFRACTÁRIA QUE ARMAZENA CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO. SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO, TIPO GUILHOTINA COM CONTRA PESO. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE. ACOMPANHA UMA ESTEIRA REFORÇADA POR CÂMARA. ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. COM CHAVE SELETORA DE MIN/MED/MAX. PISO DE CHAPA EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1245MM; ALTURA COM VIDRO ABERTO:1510MM; LARGURA: 925MM; PROFUNDIDADE: 655MM VOLTAGEM: 110V OU 220V					
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 L		2,000	UNIDADE	R\$ 1.990,25	R\$ 3.980,50
	Especificação : TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE PARA 10 LITROS; COPO E CORPO AÇO INOX; COPO COM ALÇAS E LÂMINA DE AÇO INOX; COPO SEM SOLDA; VOLTAGEM: 110V OU 220V; ROTAÇÃO 3500RPM; POTÊNCIA 0,5CV/368W; COM VELOCIDADE; PÉS ANTIDERRAPANTES; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR12 - SEGURANÇA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO; DEVE SER ISENTO DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DE MODO A GARANTIR SEU RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
58	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 12 L		1,000	UNIDADE	R\$ 6.253,75	R\$ 6.253,75

	<p>Especificação : PLANETÁRIA INDUSTRIAL; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; DIMENSÕES E TOLERÂNCIA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 76 CM COMPRIMENTO: 52 CM; LARGURA: 37 CM. ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. CUBA EM AÇO INOX. VELOCIDADE EM 6 (SEIS) ESTÁGIOS. TROCA DE VELOCIDADE POR MEIO DE ALAVANCA EXTERNA SEGURA E PRÁTICA;DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA; SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE PROGRESSIVA POR MEIO DE POLIA VARIADORA; BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); ESCORREGADOR PARA INGREDIENTES. GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A MÁQUINA AO SER LEVANTADA. TENSÃO 220V. VELOCIDADE 1º VELOCIDADE DE APROXIMADAMENTE 85 RPM E VELOCIDADE FINAL DE 240 RPM MÍNIMA. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO</p>					
59	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS		1,000	UNIDADE	R\$ 741,35	R\$ 741,35
	<p>Especificação : CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG; SEMIAUTOMÁTICA; LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO; FILTRO PARA FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; VOLTAGEM: 110V OU 220V</p>					
60	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - RE 110		2,000	UNIDADE	R\$ 3.178,17	R\$ 6.356,33
	<p>Especificação : RE 110 Lavadora de alta pressão 220 V. A nova lavadora de alta pressão RE 110 chegou para facilitar as atividades de limpeza no entorno de casas, jardins, lavagem de veículos, escadas e calçadas. É compacta, de fácil manutenção e transporte, ideal àqueles que procuram um produto prático e eficiente para o uso ocasional.</p>					
61	ESCADA DOMÉSTICA		1,000	UNIDADE	R\$ 427,38	R\$ 427,38

	Especificação : MATERIAL ALUMÍNIO; NÚMERO DE GRAUS: 4 UNIDADES; REVESTIMENTO DE GRAUS: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇO DE BORRACHA NOS PÉS; COM SELO DO INMETRO; DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR; GARANTIA MÍNIMA 6 MESES					
62	ARAMADILHA ANIMAL		1,000	UNIDADE	R\$ 1.913,48	R\$ 1.913,48
	Especificação : ARMADILHA LUMINOSA LATERAL; PARA SER FIXADA NA PAREDE; UTILIZADA CONTRA INSETOS; FOTOSSENSÍVEIS (MOSCAS, MARIPOSAS, VAREJEIRAS E ABELHAS); DIMENSÕES 48CM X 23,5CM X 32,5CM; UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS; ÁREA DE COBERTURA 70 M²; PRODUZIDA EM AÇO INOX ESCOVADO CHAPA 304, 0.6MM; CONTÉM 3 LÂMPADAS DE 15 W; 1 REFIL ADESIVO TAMANHO GRANDE (44CM X 22 CM); PINTURA EPÓXI BRANCA; 110 V OU 220V; GARANTIA DE 3 MESES PARAAS LÂMPADAS E 12 MESES PARA OS DEMAIS COMPONENTES DA ARMADILHA;					
63	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL		1,000	UNIDADE	R\$ 5.122,25	R\$ 5.122,25
	Especificação : DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 KG, CORPO EM AÇO INOX, CHAVE LIGA E DESLIGA, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 1/3CV, CERTIFICADO DO INMETRO					
64	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 DISCOS		1,000	UNIDADE	R\$ 6.855,58	R\$ 6.855,58
	Especificação : ACOMPANHA 7 DISCOS PARA RALAR, DESFIAR E FATIAR; ESTRUTURA EM AÇO INOX E ALUMÍNIO FUNDIDO; BOCAL DE ALIMENTAÇÃO EXTRA LARGO; PRODUÇÃO APROX: 250 KG/H; MOTOR: 0,5 CV; POTÊNCIA: 600 W; VELOCIDADE: 438 RPM; CONSUMO: 0,6 KW/H; VOLTAGEM: 110V OU 220V; DIMENSÕES (AXLXP): 59 X 40 X 52 CM					
65	LIXEIRA TIPO CONTAINER COM TAMPA 1.000L/400KG		1,000	UNIDADE	R\$ 4.011,75	R\$ 4.011,75

	<p>Especificação : LIXEIRA EM PEAD (POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE; TIPO: CONTAINER COM TAMPAS; ADITIVIDADE COM PROTEÇÃO UV; CAPACIDADE DE 1000 LITROS/400KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 1300MM ALTURA X 1370MM DE LARGURA X 1040 MM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO; MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO; DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA; SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, OBEDECENDO A NORMATIVA 15911- 3:2010 E OUTRAS COMPLEMENTARES. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EM 840 COR VERDE</p>					
66	NOTEBOOK CORE I3.		2,000	UNIDADE	R\$ 4.665,40	R\$ 9.330,79
	<p>Especificação : 8ª geração Memória de 4GB Windows 11 Pro Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA SSD de 256GB PCIe NVMe M.2</p>					
67	CAIXA DE SOM		2,000	UNIDADE	R\$ 3.485,28	R\$ 6.970,57
	<p>Especificação : Versão Bluetooth®: 4.2 Suporte: A2DP V1.3, AVRCP V1.6 Transdutor: 50 x 90 mm Potência nominal: 30 W RMS Resposta de frequência: 60Hz?20kHz Relação sinal/ruído: > 80 dB Carregador USB: 5 V/2 A (máximo) Potência do transmissor Bluetooth®: 0 ? 20 dBm Intervalo de frequência do transmissor Bluetooth®: 2,402 ? 2,480 GHz Modulação do transmissor Bluetooth®: GFSK, ?/ 4 DQPSK, 8 DPSK Peso: 965g</p>					
68	PROJETOR.		2,000	UNIDADE	R\$ 7.600,17	R\$ 15.200,33
	<p>Especificação : Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 Razão de aspecto: 04:03 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)</p>					

	Tipo de lâmpada: 210 W UHE Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Plug 'n Play USB: Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores					
69	MICROFONE PROFISSIONAL PORTÁTIL COM FIO E CABO		2,000	UNIDADE	R\$ 266,00	R\$ 532,00
	Especificação : Especificações: Tipo: Microfone Material: liga de zinco Resposta de frequência: 50Hz-15KHz Sensibilidade: - 54,5dB & # 43 / - 3db (0dB & # 61 1v / pa a 1KHz) Impedância de saída: 300ohms e # 43 / - 30% Comprimento do cabo: Aprox. 5m / 16ft Tamanho do item: 16 * 5 * 5cm / 6,3 * 2 * 2in Peso do item: 197g / 7oz Tamanho do pacote: 25,5 * 12,5 * 9cm / 10 * 4,9 * 3,5in Peso do pacote: 632g / 22,3oz					
70	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL		2,000	UNIDADE	R\$ 1.810,21	R\$ 3.620,41
	Especificação : Especificações: - Cor: Branco com acabamento branco - Funcionalidade: Tela de Projeção - Tipo de tela: Retrátil - Formato: Vídeo 4:3 - Polegadas: 95 polegadas - Tamanho da tela: 200 x 150 cm - Tamanho da embalagem: 217,5 x 13 x 11,5 cm - Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto - Fácil fixação em teto ou parede - Projeta formato quadrado com bordas					
71	- CABO VGA		2,000	UNIDADE	R\$ 34,56	R\$ 69,12
	Especificação : - Comprimento: 1.5 metros					
72	- CABO HDMI		2,000	UNIDADE	R\$ 40,21	R\$ 80,41
	Especificação : Especificações técnicas Geral Tipo de cabo Cabo HDMI Comprimento 3 m Recursos 3D-Transmission Conectividade Conector 19 pinos HDMI Tipo A - macho Conector (Segunda Ponta) 19 pinos HDMI Tipo A - macho					
73	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING		3,000	UNIDADE	R\$ 850,33	R\$ 2.551,00
	Especificação : MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING,(1,40x0,68x0,74), COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM , COM GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS DE MADEIRA (0,39x0,44x0,33), NA COR CARVALHO EUROPEU/BORDA CINZA OU NOGAL.					
74	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20X0,68X,074,		3,000	UNIDADE	R\$ 794,39	R\$ 2.383,18

	Especificação : MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (1,20x0,68x0,74), COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM , COM GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS DE MADEIRA (0,39x0,44x0,33), NA COR CARVALHO EUROPEU/BORDA CINZA OU NOGAL.					
75	MESA ESCRITÓRIO/IMPRESSORA COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING		3,000	UNIDADE	R\$ 548,00	R\$ 1.644,00
	Especificação : MESA ESCRITÓRIO / IMPRESSORA, COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (0,66x0,45x0,70), COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM , sem gaveteiro, NA COR CARVALHO EUROPEU/BORDA CINZA OU NOGAL.					
76	CADEIRA SECRETÁRIA PLÁSTICA GIRATÓRIA ERGOPLAX		10,000	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
	Especificação : CADEIRA PLÁSTICA TEM ESTRUTURA DE AÇO CARBONADO, ESTRELA INJETADA COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO E PISTÃO Á GÁS QUE PROPORCIONA A REGULAGEM DE ALTURA, PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG, ALTURA DO ASSENTO: MÁX 52CM - MÍN 45CM ± 3CM (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO), ALTURA TOTAL: MÁX 91CM - MÍN 84CM ± 2CM (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO), LARGURA TOTAL: 58 CM ± 2CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 58CM ± 2CM, COR PRETA, PÉS COM RODINHA.					
77	CADEIRA FIXA ERGOPLAX 4 PÉS		10,000	UNIDADE	R\$ 262,33	R\$ 2.623,33
	Especificação : ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES SÃO 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESURA DE PAREDE. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E É UNIDO Á ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PARAFUSO 5X30 PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 445MM.O ENCOSTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460MM DE					



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024

	LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, SEM BRAÇOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO QUE SE ENCAIXA A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS, COR PRETA. A ESTRUTURA DA CADEIRA SUPORTA ATÉ 110 KG COM PÉS FIXOS.						
78	MESA C/GAVET DE AÇO 1,20X0,68X0,74 LINH/PTO		3,000	UNIDADE	R\$	904,33	R\$ 2.713,00
	Especificação : MESA COM GAVETEIRO COM 02 GAVETAS MEDINDO 120X068X074 COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15mm COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180º COM ESPESSURA DE 29mm COM GARRAS PARA FIXAÇÃO AO MDP, COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL. PAINEL EM MDP DE 15mm, COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL. ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30X30 FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDAS EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. AS ESTRUTURAS PASSA PROCESSO QUIMICO QUE PERMITE RETIRAR SUAS IMPUREZAS PERMITINDO UM MELHOR ACABAMENTO ATRAVÉS DA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15mm, COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DE TODAS AS GAVETAS, AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON.						
79	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS ACADEMIA GUARDA VOLUME		1	UNIDADE	R\$	1.493,17	R\$ 1.493,17



<p>Especificação : O Armário Roupeiro de Aço 8 Portas Vestiário Academia Guarda-Volumes com trinco para cadeados é perfeito para alojamentos, escritórios, almoxxarifados, laboratórios, hospitais, farmácias, depósitos, academias, supermercados, vestiários, e diversos outros ambientes. Produto montado, O Armário Roupeiro De Aço 8 Portas Vestiário Academia Guarda-Volumes foi desenvolvido com aço de alta qualidade, garantindo maior robustez máxima de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Sua pintura eletrostática em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção a ela. Perfeita para a organização do seu ambiente. Ele é composto por 08 portas que cabem todos os modelos de capacetes e outros pertences. Super resistente, suporta até 20Kg bem distribuídos por compartimento. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento - diferente do pitão tradicional que precisa ser amarrado para evitar que fique batendo - perfeito acabamento e praticidade</p> <p>Características do Produto - Quantidade de portas: 08 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento Conteúdo da Embalagem - 08 Portas - 06 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Divisória - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo</p>					
				TOTAL	R\$ 155.535,75

6. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE FORNECIMENTO, DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Do prazo de entrega

6.1.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão ordem de serviço e da nota de empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota

fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

6.2. Das condições e da forma de recebimento objeto

6.2.1. O Objeto deste Termo deverá ser entregue no local de especificado no item 6.3.1 e qualquer despesa com o a entrega do(s) mesmo(s) deverá ser de responsabilidade da contratada.

6.2.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Contratante.

6.2.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais com o Termo de Referência.

6.2.5. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi realizada em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a(s) Contratada(a) para que a (as) mesma(as) providencie(em) a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a (as) Contratada(a) o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

6.2.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

6.3. Do local de entrega e servidor responsável pelo seu recebimento

6.3.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Tucuruí, s/nº, Bairro das Flores – Tucumã-PA.

6.3.2. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos materiais serão efetuados pelo servidor Sr. Ulisses Macedo Mendonça Filho, Chefe de Divisão I, e-mail: Ulisses.mendonca.filho@hotmail.com observando-se as obrigações aqui elencadas, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O Objeto deverá ter garantia de fábrica (assistência técnica), mínima de 01 (um) ano, a partir da data de recebimento definitivo do bem e para a troca de todas as peças, em todo caso prevalecendo a garantia de fábrica caso está se apresente maior sem ônus adicionais para o contratante.

7.2. O atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da contratante, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

7.3. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado pelos estabelecimentos autorizados pelo fabricante durante o prazo de garantia de fábrica, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os produtos em perfeitas condições de uso, devendo ser esta **obrigatoriamente** no Estado do Pará.

7.4. A garantia de fábrica se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelos servidores da Contratante.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à executante.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

9.1. O Contrato a ser firmado terá validade até 31 de dezembro de 2022 a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e/ou demais pertinentes ao pleito.

9.2. O Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinado e homologado, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br) durante sua validade.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. A despesa decorrente da execução do item objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados no FUNDEB

Exercício: 2022



PROJETO ATIVIDADE: 2.097 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.34 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PROJETO ATIVIDADE: 2.097 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.33 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

11. DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

10.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

10.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) oriundo(s) desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

12.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da Objeto, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

12.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Contratante.

12.3. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Contratante.

12.4. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do Instrumento Contratual, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.5. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

13.1. Do(s) Contratado(s)

a) Executar o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação à execução do objeto;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes à execução do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);

- d)** Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação;
- e)** Substituir/trocar, reparar/corriger, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou execução do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f)** Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- g)** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h)** Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Objeto qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i)** Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante no Instrumento Contratual;
- j)** Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais que fizerem parte da prestação do(s) serviço(s), não cabendo, portanto, a alegação de atraso do serviço devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k)** Formalizar pedido de cancelamento do Instrumento Contratual em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Objeto Licitado, comprovando e justificando seu pedido, cabendo ao Órgão Contratante a decisão acerca do mesmo – conforme conveniência administrativa;

13.2. Do Contratante

- a)** Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Objeto;
- b)** Solicitar o reparo de eventuais serviços que não estejam de acordo com a solicitação.
- c)** Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

- d)** Providenciar a assinatura do Contrato e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos demandante – conforme o caso;
- e)** Gerenciar o Contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f)** Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- g)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h)** Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;
- i)** Arcar com as despesas de publicação dos extratos do Objeto Licitado;
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k)** Notificar à Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com o Licitado, mantendo-os atualizadas a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do Objeto Licitado;
- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação deste, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r)** Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora do objeto desde que não haja impedimento legal para o ato;

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o Contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

14.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

14.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

14.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

14.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Contratante, conforme o caso.

14.6. A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Licitação a ser realizada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

15.2. A existência Licitação para o Objeto não obriga a Administração a firmar a execução que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência de execução ao registrado em igualdade de condições.

Tucumã-PA, 03 de outubro de 2022.

LEANDRO CHAVES DOS SANTOS
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 003-A/2021

